



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0885, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Em 22 / 07 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Secad

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0860/2023, que dispõe sobre atribuição de função gratificada ao servidor público municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0860, de 07 de julho de 2023, o qual dispõe sobre atribuição de função gratificada ao servidor público, **GASPAR MOURA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

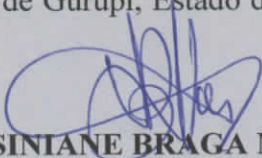
NOME	CARGO	FG	VALOR
GASPAR MOURA DOS SANTOS	Topógrafo	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
GASPAR MOURA DOS SANTOS	Topógrafo	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES